

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 024/2025 – CEDIPI/PR

Considerando a realização da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (COEDIP), nos dias 30 de setembro, 1 e 2 de outubro de 2025, no município de Foz do Iguaçu.

A Comissão Temporária Organizadora da Conferência Estadual, reunido em 16 de outubro de 2025,

DELIBEROU:

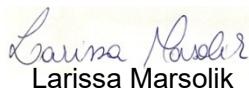
Art. 1º Realização reunião plenária extraordinária para o dia 30/10/2025 com o tema “Avaliação ampliada da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa”.

Art. 2º Pela aprovação de designação de viagem dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil à cidade de Curitiba, com a finalidade de participação na reunião plenária extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de outubro de 2025.



Larissa Marsolik

Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2025-2027